



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Helena Carmem  
de Cassia Donato, S/N,  
Bairro Liberdade

##### Telefone



77 3643-1008

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO MUNICIPAL Nº 067, DE 30 DE MAIO DE 2022 - EXONERA, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, A SERVIDORA MARIA LUCIA FERNANDES PEREIRA.
- DECRETO Nº 13 DE 30 DE MAIO DE 2022 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

### PORTARIAS

---

- PORTARIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12, DE 30 MAIO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DOS COMITÊS ESCOLARES PARA (RE)ELABORAÇÃO DOS PROJETOS POLÍTICOS PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-22SRP-PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-22PP, DEFLAGRADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022
- SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013-22SRP-PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-22PP, DEFLAGRADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**DECRETO MUNICIPAL N.º 067, DE 30 DE MAIO DE 2022.**

*“EXONERA, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, A SERVIDORA MARIA LUCIA FERNANDES PEREIRA”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que a aposentadoria de servidor público municipal é hipótese de vacância do cargo público, nos termos do art. 35, V, da Lei Municipal n.º 05, de 02 de Junho de 1998 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Matina).

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica exonerada, a pedido, e declarada a vacância do cargo efetivo de Auxiliar de serviços Gerais, ocupado pelo(a) servidor(a) público(a) **MARIA LUCIA FERNANDES PEREIRA**, por motivo de aposentadoria do(a) referido(a) servidor(a).

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 06 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, Estado da Bahia**, em 30 de maio de 2022.

**Olga Gentil de Castro Cardoso**  
**Prefeita Municipal de Matina**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 13 DE 30 DE MAIO DE 2022

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 096/2021 de 25 de novembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 11.000,00 (Onze mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 010100 - CÂMARA DE VEREADORES

##### 2.003 - Manutenção dos Serviços da Câmara

3.3.90.35.00 / 00 - Servicos de Consultoria

11.000,00

**Total por Ação: 11.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 11.000,00**

**Total Suplementado: 11.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 010100 - CÂMARA DE VEREADORES

##### 2.003 - Manutenção dos Serviços da Câmara

3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomocao

5.000,00

3.3.90.34.00 / 00 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização

1.000,00

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

5.000,00

**Total por Ação: 11.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 11.000,00**

**Total Anulado: 11.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 30 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 30 de maio de 2022.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**Prefeita Municipal  
Matrícula : 937

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

**Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso****EXERCÍCIO DE 2022**

Fundamento: 13 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 30/05/2022 Data Publicação: 30/05/2022

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
00	Recursos Ordinarios	11.000,00	11.000,00	0,00
<b>Total Geral:</b>		<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>0,00</b>



**PORTARIA Nº 12, DE 30 MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MATINA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

**CONSIDERANDO** a lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

**CONSIDERANDO** a lei federal 13.005/2014, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

**CONSIDERANDO** a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

**CONSIDERANDO** a lei municipal nº. 32, de 16 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de Matina, de forma mais específica na estratégia 18.4 da meta 18 que trata sobre “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares”;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

**CONSIDERANDO** o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

**CONSIDERANDO** a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer  
Rua Riacho de Santana, s/n - Centro - Matina - Bahia  
Email: [educacao@matina.ba.gov.br](mailto:educacao@matina.ba.gov.br)  
Fone: (77) 3643-1007





instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução CME nº 004 de 16 de dezembro de 2020, que aprova o Referencial Curricular Municipal – RCM;

**CONSIDERANDO** a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº09 de 21 de março de 2022 que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos;

**CONSIDERANDO** o “Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares” do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear abaixo os Comitês Escolares, nas respectivas escolas da rede municipal de ensino, no âmbito do Programa de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolas Municipais, com as seguintes atribuições:

#### **1. ESCOLA MUNICIPAL PADRE ALDO LUCCHETTA**

Selma Neves Teixeira – Diretora Escolar.

Adriane da Silva Araújo Reis – Coordenadora Pedagógica.

Liomara de Jesus Silva – Representante do Conselho Escolar.

Natália Rafaela Pereira Teixeira – Representante de professores (as) da Educação Infantil.

Marlúcia Teixeira de Brito Oliveira– Representante de professores (as) do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental.

Mácia Cristina Teixeira de Brito Bezerra - Representante de professores (as) do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental.

Janeide Santos Cruz – Representante de funcionários (as).

Rozeli dos Santos Cruz – representante de pais de alunos (as).

Adilson Nelson da Cruz- Representante da Educação de Jovens e Adultos.

José Carlos Jesus Pereira – Representante da Associação de Pequenos Produtores Rurais.

#### **2. ESCOLA MUNICIPAL DR. JOAQUIM VENÂNCIO DE CASTRO II**

Juciane Pereira Fernandes – Diretora Escolar.

Juvenice Fernandes Vieira Rocha – Coordenadora Pedagógica.

Liomara de Jesus Silva – Representante do Conselho Escolar.

Natália Rafaela Pereira Teixeira – Representante de professores (as) da Educação Infantil.

Eliane Aparecida da Silva Ribeiro – Representante de professores (as) do 1º ano do Ensino Fundamental.

Deusdete Nunes Gomes Nogueira - Representante de professores (as) do 2º do Ensino Fundamental.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Rua Riacho de Santana, s/n - Centro - Matina - Bahia

Email: [educacao@matina.ba.gov.br](mailto:educacao@matina.ba.gov.br)

Fone: (77) 3643-1007







Adilson Teixeira Pereira - Representante de professores (as) do 3º do Ensino Fundamental.  
Jacira Castro Oliveira – Representante de funcionários (as).  
Janicleide Fernandes Gomes – Representante de pais de alunos (as).

### **3. CRECHE CASULO IRMÃ DULCE**

Maria Neide Fernandes Brito – Diretora Escolar.  
Érica Silva Pereira – Pedagoga da Instituição.

Filomena de Jesus Oliveira - Representante dos (as) professores (as).  
Itamara Lunele Fernandes Brito - Representante dos (as) professores (as).  
Anicélia Fogaça Pereira Neves – Representante dos pais de alunos (as).  
Grete Fernandes Souza - Representante dos pais de alunos (as).  
Hiarley Cruz Marques – Representante dos (as) Funcionários (as) da Instituição.

### **4. ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS FERNANDES ROCHA**

Ricardo Fernandes Teixeira - Diretor Escolar.  
Maria Helena de Almeida Fagundes - Coordenadora Pedagógica.  
Jacira Fernandes Benevides - Representante de funcionários (as)  
Darlete Oliveira de Souza - Representante de funcionários (as)  
Eliana Fernandes Flores - Representante dos pais de alunos (as).  
Ancelmo Batista Magalhães - Representante dos pais de alunos (as).  
Luceni Pereira da Silva Trindade – Representante de alunos (as) da EJA.  
Lenice Pereira Benevides - Representante de alunos (as) da EJA.  
Lucicléia de Oliveira Pereira Araújo – Representante de professores (as) do 4º ano.  
John Gleydson Donato Santos - Representante de professores (as) do 4º ano.  
Lindomar Souza da Silva - Representante de professores (as) do 4º ano.  
Giza Reis Pereira - Representante de professores (as) do 4º ano.  
Gisele Fernandes Chaves - Representante de professores (as) do 4º ano.  
Alimar Fernandes Farias Porto - Representante de professores (as) do 5º ano.  
Maria Ferreira Bonfim - Representante de professores (as) do 5º ano.  
Giza Reis Pereira - Representante de professores (as) do 5º ano.

### **5. COLÉGIO MUNICIPAL APRÍGIO FERREIRA LEÃO**

Lucivaldo Pereira Santos – Diretor Escolar.  
Edinázia Reis Teixeira Carvalho – Coordenadora Pedagógica.  
Daiane Nunes Dias – Representante de professores (as).  
Fábio José Pereira Fernandes - Representante de professores (as).  
Soleni José de Araújo – Representante do pessoal de apoio.  
Vanuzia de Jesus Benevides – Representante da comunidade local.  
Nélio Souza Pereira – Representante dos (as) estudantes.  
Eduardo Pereira Machado – Representante dos pais de alunos (as).  
Givanildo de Jesus Souza – Representante do Conselho Escolar.  
Marli Lourdes de Araújo Santos – Representante da Associação de Produtores Rurais.

### **6. ESCOLA MUNICIPAL PLÍNIO JOSÉ DOS SANTOS**

Adriana Vicente Brito- Diretora Escolar.  
Valdemir José de Araújo- Coordenador Pedagógico.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer  
Rua Riacho de Santana, s/n - Centro - Matina - Bahia  
Email: [educacao@matina.ba.gov.br](mailto:educacao@matina.ba.gov.br)  
Fone: (77) 3643-1007





Joaquim de Oliveira Brito – Representante de professores (as) da Educação Infantil.  
Lucivana Guimarães Seixas Oliveira - Representante de professores (as) da Educação Infantil.  
Paulo Henrique Fernandes - Representante de professores (as) dos anos iniciais do Ensino Fundamental.  
Laécio de Oliveira Gomes - Representante de professores (as) dos anos iniciais do Ensino Fundamental.  
Elvira Rocha da Silva Ferreira – Representante dos pais de alunos (as).  
Marta Almeida Fernandes - Representante dos pais de alunos (as).  
Bruna Silva Souza – Representante dos (as) funcionários (as) da instituição.

### **7. COLÉGIO MUNICIPAL JOSÉ FERNANDES BRITO**

Adriana Vicente Brito - Diretora Escolar.  
Valdemir José de Araújo - Coordenador Pedagógico.  
Mailza Fernandes Teixeira - Representante de professores (as) dos anos finais do Ensino Fundamental.  
Maria Aparecida Fernandes - Representante de professores (as) dos anos finais do Ensino Fundamental.  
Geiza Pereira Rodrigues Marques - Representante dos pais de alunos (as).  
Vanuza de Castro Coutinho - Representante dos pais de alunos (as).  
Maria José de Souza Fernandes - Representante dos (as) funcionários (as) da instituição.

### **8. ESCOLA MUNICIPALIZADA LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**

Lucivânia da Conceição Pereira- Diretora Escolar.  
Grete Fernandes Souza – Vice-diretora.  
Maria Aparecida Amélia de Jesus - Vice-diretora.  
Claudia de Matos Pimentel Rocha – Coordenadora Pedagógica.  
Marli Batista Chagas de Oliveira – Representante de Professores (as).  
Rosana Fagundes de Oliveira - Representante de Professores (as).  
Eliana Ledo Santana Pereira - Representante de Professores (as).  
Karine Santos Souza - Representante de Professores (as).  
Juliana de Souza Carneiro- Representante de Professores (as).  
Marineide de Jesus Neves Vieira – Representante de funcionários (as) da instituição.  
Edilaine Fernandes B. Paz - Representante de funcionários (as) da instituição.  
Jaqueline Bezerra de Souza Vasconcelos - Representante dos pais de alunos (as).  
Eliene Silva Teixeira - Representante dos pais de alunos (as).  
Daniela Carneiro - Representante dos pais de alunos (as).  
Laiana Fernandes C. Oliveira - Representante dos pais de alunos (as).  
Silvana Rosa Costa - Representante dos pais de alunos (as).  
Eliézio Alves Pereira- Representante da Secretaria de Agricultura.  
Ana Lúcia Fagundes de Souza – Representante das famílias do campo.  
Amanda Cristina Bezerra Pereira – Representante do Conselho Tutelar.

### **9. ESCOLA MUNICIPAL NECO LEÃO**

João Gildo Fagundes - Diretor Escolar.  
Renata Donato Cruz – Coordenadora Pedagógica.  
Paula Graziela de Jesus Azevedo – Representante do apoio pedagógico.  
Maricélia Pereira da Conceição Santos – Representante da comunidade local.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer  
Rua Riacho de Santana, s/n - Centro - Matina - Bahia  
Email: [educacao@matina.ba.gov.br](mailto:educacao@matina.ba.gov.br)  
Fone: (77) 3643-1007





Noelma Santana – Representante da saúde.  
Iara Pereira Nunes – Representante da Igreja.  
Paulo Cesar Pereira – Representante das Associações de Produtores Rurais.  
Celimar dos Reis Oliveira - Representante dos pais de alunos (as).  
Maria Rosa do Nascimento Rodrigues - Representante dos pais de alunos (as).  
Angelita Rosa Cardoso - Representante de Professores (as).  
Leidimar Nunes da Silva - Representante de Professores (as).  
Eliandra Oliveira Reis- Representante de Professores (as).  
Josiane Resende da Silva - Representante de Professores (as).  
Marilân Souza da Silva- Representante de Professores (as).

#### **10. ESCOLA MUNICIPAL FELISBERTO ANICETO CARDIM**

Jucileu Batista Fagundes - Diretor Escolar.  
Silvana Pereira da Silva – Coordenadora Pedagógica.  
Marília de Jesus Nogueira - Representante de Professores (as).  
Juelisa Lima Pereira - Representante de Professores (as).  
Viviane Magalhães Souza Carvalho – Representante de pais de alunos (as).  
Élcio dos Santos Nunes Pereira - Representante de funcionários (as) da instituição.

#### **11. COLÉGIO MUNICIPAL ERALDO TINÔCO**

José de Jesus Cruz – Diretor Escolar.  
Aline Azevedo Fernandes - Vice-diretora.  
  
Larissa Silva Rodrigues - Vice-diretora.  
Wagner Alves Fernandes – Vice-diretor.  
Ana Tereza de Oliveira – Coordenadora Pedagógica.  
Jacilei Bezerra de Souza Rocha - Coordenadora Pedagógica.  
Benedito Pereira Nascimento - Representante de Professores (as).  
Célia Augusta Fagundes - Representante de Professores (as).  
Gleide Cardoso Ribeiro - Representante de Professores (as).  
Lucilene Neves Cardoso Souza - Representante de Professores (as).  
Maria Jovina de Carvalho Magalhães Rodrigues - Representante de Professores (as).  
Queles Teixeira de Souza Reis - Representante de Professores (as).  
Romilda Soares Tanan - Representante de Professores (as).  
Benedito José da Cruz - Representante de pais de alunos (as).  
Elisabete Castro Teixeira Neves - Representante de pais de alunos (as).  
Elisama Sales Pereira - Representante de pais de alunos (as).  
Sandra Lobato dos Santos Pereira - Representante de pais de alunos (as).  
Maria Neuza de Jesus - Representante de alunos (as).  
João Batista Conceição Paz - Representante de alunos (as).  
Ana Maria Fernandes Rocha Guedes - Representante de funcionários (as) da instituição.  
Marinalva Benevides - Representante de funcionários (as) da instituição.  
Marcella Paz Guimarães - Representante de funcionários (as) da instituição.  
Padre Marccone Magalhães Dias – Representante da Comunidade.  
Pastor Valdemar Pereira Costa – Representante da Comunidade.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer  
Rua Riacho de Santana, s/n - Centro - Matina - Bahia  
Email: [educacao@matina.ba.gov.br](mailto:educacao@matina.ba.gov.br)  
Fone: (77) 3643-1007





**Art. 2º** Os Comitês Escolares, tendo definida sua composição no âmbito de cada Escola, terão as seguintes atribuições no processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

- I. Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- II. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- III. Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
- IV. Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
- V. Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- VI. Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
- VII. Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Matina-BA, 30 de maio de 2022.

*Leuzia de Marilene R. de Castro*  
Secretária Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer  
Rua Riacho de Santana, s/n - Centro - Matina - Bahia  
Email: [educacao@matina.ba.gov.br](mailto:educacao@matina.ba.gov.br)  
Fone: (77) 3643-1007





**TERMO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012-22SRP-PMM  
PREGÃO PRESENCIAL N° 001-22PP**

*“SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012-22SRP-PMM PREGÃO PRESENCIAL N° 001-22PP, DEFLAGRADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 052/2022”.*

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n, inscrito no CNPJ sob N°. 16.417.800/0001-42, neste ato representado pela Prefeita do Município de MATINA, **Sr.ª Olga Gentil de Castro Cardoso**, RG n° 01404422 60 e CPF n° 083.504.265-00, doravante denominado PMM, e do outro lado a Empresa a seguir descrita e qualificada nos termos das Leis n° 8.666/1993 e n° 10.520/2007, do Decreto Municipal N° 083/2019.

**FORNECEDORA: AUTOPOSTO MATINA LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 17.589.005/0001-02, estabelecida na Av. João Fonseca, S/N, Centro, Matina, CEP: 46.480-000, detentora do endereço eletrônico autopostomatina@hotmail.com, telefone (77) 99159-1463, através de sua Representante Legal, o Sr. José Augusto Oliveira Souza, portador(a) da cédula de identidade n° 673580635 SSP-BA, e CPF: 689.734.625-04, doravante denominada **FORNECEDORA**.

Considerando o pedido de aditivo de valor para reequilíbrio financeiro, protocolado nesta Prefeitura, o opinativo proferido pela Assessoria Jurídica, bem como a decisão exarada pela Prefeita Municipal, as partes resolvem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto o aditivo contratual de valor do item 01 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012-22SRP-PMM PREGÃO PRESENCIAL N° 001-22PP, DEFLAGRADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 052/2022, que refere-se ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de combustível destinado a frota da Prefeitura Municipal de Matina, passando os valores a serem revisados em 5,75% (cinco vírgula setenta e cinco por cento) no preço do litro da Gasolina Comum, conforme planilha anexa:

ITEM	UND.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT. REGISTRADO	PERCENTUAL	VALOR DO ACESSIMO	VALOR UNIT. COM ADITIVO
01	LITRO	Gasolina Comum	R\$ 7,78	5,75%	0,44	R\$ 8,22

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor total do aditivo à Ata de Registro de Preços será de R\$51.082,28 (cinquenta e um mil e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos).

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O valor atualizado da ata de registro passa a ser R\$1.213.684,50 (um milhão duzentos e treze mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), posto que:

ITEM	QUANT. CONTRATADA	SALDO REMANESCENTE	UND.	VALOR TOTAL REGISTRADO	VALOR DO ADITIVO	TOTAL DA ATA COM ADITIVO
01	150.000	116.096,11	LITRO	R\$ 1.162.602,22	R\$51.082,28	R\$1.213.684,50

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n°, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000  
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br  
Matina – Bahia





**CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Matina - Bahia, 13 de maio 2022.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

Olga Gentil de Castro Cardoso  
Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_  
**AUTOPOSTO MATINA LTDA – EPP**

CNPJ N.º 17.589.005/0001-02  
Fornecedora

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:





**TERMO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013-22SRP-PMM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-22PP**

*“SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013-22SRP-PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-22PP, DEFLAGRADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022”.*

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n, inscrito no CNPJ sob Nº. 16.417.800/0001-42, neste ato representado pela Prefeita do Município de MATINA, **Sr.ª Olga Gentil de Castro Cardoso**, RG nº 01404422 60 e CPF nº 083.504.265-00, doravante denominado PMM, e do outro lado a Empresa a seguir descrita e qualificada nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2007, do Decreto Municipal Nº 083/2019.

**FORNECEDORA: ERIVAN MARCIO REIS TEIXEIRA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.238.064/0001-04, estabelecida na Rua Arthur Fernandes, S/N, Centro, Matina, CEP: 46.480-000, através de sua Representante Legal, o Sr. Erivan Marcio Reis Teixeira, portador(a) da cédula de identidade nº 07.048.512-70 SSP-BA, e CPF: 891.609.915-34, doravante denominada **FORNECEDORA**.

Considerando o pedido de aditivo de valor para reequilíbrio financeiro, protocolado nesta Prefeitura, o opinativo proferido pela Assessoria Jurídica, bem como a decisão exarada pela Prefeita Municipal, as partes resolvem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto o aditivo contratual de valor dos itens 2 e 3 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013-22SRP-PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-22PP, DEFLAGRADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022, que refere-se ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de combustível destinado a frota da Prefeitura Municipal de Matina, passando os valores a serem revisados em 11,47% no preço do litro do Diesel Comum e 12,36% no preço do litro do Diesel S-10, Baixo teor de enxofre, conforme planilha anexa:

ITEM	UND.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT. REGISTRADO	PERCENTUAL	VALOR DO ACRESSIMO	VALOR UNIT. COM ADITIVO
02	LITRO	Diesel Comum	R\$ 6,98	11,47%	R\$ 0,80	R\$ 7,78
03	LITRO	Diesel S-10, Baixo teor de enxofre	R\$7,04	12,36%	R\$0,87	R\$7,91

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor total do aditivo à Ata de Registro de Preços será de R\$ 272.856,11 (duzentos e setenta e dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais e onze centavos).

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O valor atualizado da ata de registro passa a ser **R\$3.201.517,35 (três milhões duzentos e um mil quinhentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos)**, posto que:





ITEM	QUANT. CONTRATADA	SALDO REMANESCENTE	UND.	VALOR TOTAL REGISTRADO	VALOR DO ADITIVO	TOTAL DA ATA COM ADITIVO
02	180.000	146.167,74	LITRO	R\$ 1.250.572,99	R\$116.934,19	R\$ 1.367.507,18
03	240.000	179.220,60	LITRO	R\$1.678.088,25	R\$155.921,92	R\$1.834.010,17

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Matina - Bahia, 11 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

Olga Gentil de Castro Cardoso  
Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_  
**ERIVAN MÁRCIO REIS TEIXEIRA**

CNPJ N.º 12.238.064/0001-04.  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E482-9A9F-831A-B4E6-63E7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E482-9A9F-831A-B4E6-63E7



### Hash do Documento

2e20df5f9d4e266e85efeb60dd0854f7898dbbaef7dac09fdec49fb5b301992

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/05/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/05/2022 20:00 UTC-03:00